



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 03612025

Em, 23 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	2021	2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total na Ação					3.000,00
Total na Unidade Orçamentária					3.000,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	1143	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA A SETRA	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	27.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	27.000,00
Total na Ação					27.000,00
Total na Unidade Orçamentária					27.000,00

Total de Suplementações: 30.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1031	1244	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total na Ação					3.000,00
Total na Unidade Orçamentária					3.000,00

02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN

04	125	2021	2212	MANUTTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
----	-----	------	------	--	--



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

SETEMBRO/2025

02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN

04	125	2021	2212	MANUTTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	27.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
				Total na Ação	27.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.000,00
				Total de Anulações:	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 23 de Setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito